PROCESSO N°	: 2015 09090 000010
INTERESSADA	: Corpo de Bombeiros Militar
UNIDADE GESTORA - UG	: 09090
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2014
GESTOR RESPONSÁVEL	: Erli Lemes de Lima
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº	: 040/2015
TIPO DE PARECER	: REGULAR COM RESSALVAS

PARECER DE AUDITORIA N° 040/2015

SGD 2015 09049 000980

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Corpo de Bombeiros Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas no item **3.6** do Relatório de Auditoria nº 040/2015, **fls. 324 a 327**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 04 e 05**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe